LEI COMPLEMENTAR Nº 91

de 16 de maio de 2017

"Altera o Anexo VII, da Lei Complementar n° 040, de 04 de setembro de 2007, e dá outras providências".

Art. 1°..

O ANEXO VII - Denominação e Símbolos dos Cargos de Provimento em Comissão de Direção, Gerência e Assessoramento Superior - da Lei Complementar n° 040, de 04 de Setembro de 2007, passa a ser o constante da presente Lei Complementar.

Art. 2°..

As despesas decorrentes da aplicação das disposições desta Lei Complementar, no presente exercício financeiro, correrão à conta de dotações já consignadas ao orçamento do Município, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar ajustes ou suplementação orçamentária para implementação da presente Lei Complementar.

Art. 3°..

Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar n° 075, de 04 de dezembro de 2013.

ANEXO VII

(LEI COMPLEMENTAR N° 091, DE 16 DE MAIO DE 2017)

DENOMINAÇÕES E SÍMBOLOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, GERÊNCIA E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SÍMBOLO	***DENOMINAÇÃO DO CARGO***	***QUANTIDADE***
DGAS-01	*Controlador I*	*1*
DGAS-01	*Gestor de Serviços Hospitalares*	*1*
DGAS-02	*Controlador II*	*3*
DGAS-02	*Assessor Jurídico*	*3*
DGAS-02	*Secretário Adjunto*	*11*
DGAS-02	*Ouvidor*	*1*
DGAS-03	*Assessor Especial*	*5*
DGAS-04	*Diretor de Departamento*	*62*
DGAS-04	*Diretor do Fundo de Previdência*	*1*
DGAS-05	*Diretor de Escola*	*15*
DGAS-05	*Diretor Adjunto de Escola*	*15*
DGAS-06	*Assessor Executivo I*	*3*
DGAS-07	*Assessor de Imprensa*	*6*
DGAS-07	*Assessor Executivo II*	*12*
DGAS-09	*Assessor I*	*5*
DGAS-10	*Assessor II*	*5*

Chapadão do Sul - MS. 16 de maio de 2017.

JOÃO CARLOS KRUGPREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em